



## **EDITAL CONVOCATÓRIO**

**Pregão Eletrônico nº 2021.06.10.4**

### **1ª Parte: PREÂMBULO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE** sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte - Ceará, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis. A presente licitação será no site <https://bilcompras.com>.

### **2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS**

#### **1.0 DO OBJETO**

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a setores diversos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

#### **2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.**

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

[www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes); [www.juazeirodonorte.ce.gov.br](http://www.juazeirodonorte.ce.gov.br) e [bilcompras.com](https://bilcompras.com).

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

[bilcompras.com](https://bilcompras.com).

#### **3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME**

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **14 de junho de 2021 as 09:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **01 de julho de 2021, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **01 de julho de 2021, às 10:00 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

#### **4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO**

4.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte está localizada na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - Juazeiro do Norte/CE, CEP. 63.010-000, telefone: (88) 3566 1010.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 364

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

### 5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias constantes no quadro a baixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.302.0018.2.029.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0018.2.025.0000	3.3.90.30.00

### 6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema **blcompras.com**.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2.** deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**blcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: [contato@blcompras.com](mailto:contato@blcompras.com).

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **blcompras.com** o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

### 7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 37 \* 7

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

7.1.1. Com relação à proposta inicial, basta que a mesma seja cadastrada na plataforma, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, não sendo necessário o envio/anexação da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.

7.1.2. Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2. O cadastramento da proposta inicial, bem como o envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil ([bilcompras.com](http://bilcompras.com)).

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;

b) Preço global do lote cotado em algarismos;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico [bilcompras.com](http://bilcompras.com).

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico ([bilcompras.com](http://bilcompras.com)), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

## **8.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 3347

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (Termo de Referência).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

## **9.0. DA ETAPA DE LANCES**

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da blcompras.com fará sorteio.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retomando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 3947

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, quando será realizado o devido sorteio para definição do vencedor.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4047

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

#### **10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA**

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de 2 (duas) horas, através de e-mail ([cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br)) a proposta final e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (duas horas), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico ([bilcompras.com](http://bilcompras.com)), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

#### **11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA**

11.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Formulário de Proposta deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a abertura do certame não caberá desistência por parte do licitante.

#### **12.0 DA HABILITAÇÃO**

##### **12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:**

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;







COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 415

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- o) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
  - o.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;
- p) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

Observação: Os documentos que não possuam campo específico para a sua anexação junto a plataforma eletrônica [bilcompras.com](http://bilcompras.com), poderão ser anexados no campo **OUTROS DOCUMENTOS**.

### **13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES - TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME OU EPP (LC Nº 123/2006)**

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

#### **14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

#### **15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:**

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

#### **16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br), informando o número deste pregão no sistema do blicompras.com e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail ou através da própria plataforma on-line, àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma blicompras.com, ou pelo e-mail [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 434

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

#### **17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma blcompras.com, ou pelo e-mail [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes por meio da própria plataforma on-line ou por e-mail.

#### **18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

#### **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Juazeiro do Norte e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, pelo prazo de até 05 (cinco) anos,



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 44

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.3 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;  
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.4 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.6 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.8 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.9 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

## **20. DA CONTRATAÇÃO**

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

21.10. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br), ou no próprio chat da plataforma do bilcompras.com "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.11. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

21.15. Serão considerados como não apresentadas as declarações, não assinadas pelo representante legal das empresas ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.

21.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

## **22. DOS ANEXOS**

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico);

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor;

ANEXO IV - Minuta do Contrato.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2021.

Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Pregoeiro Oficial do Município



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a setores diversos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

### 2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA DIVISÃO POR LOTES

2.1 - Assegurar o regular fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a setores diversos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Juazeiro do Norte/CE.

2.2 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.3 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "**Menor Preço por Lote**", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.4 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

### 3 - DO FORNECIMENTO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

#### LOTE 01 - Carnes, Frios e Imbutidos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ - Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA, Carne BOVINA in natura, quarto traseiro, CONTRA-FILÉ de lombo (sem cordão), desossada, congelada, peça inteira. QUILOGRAMA.	KG	2200		35,98	79.156,00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

2	CARNE BOVINA COSTELA CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COSTELA, APRESENTAÇÃO SERRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADA, ISENTA DE PELES E APONEVROSES. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS. QUILOGRAMA.	KG	1500	18,00	27.000,00
3	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, CARNE, BOVINA, CHÃ DE DENTRO (COXÃO MOLE), DE PRIMEIRA QUALIDADE. SEM OSSO, SEM ADIÇÃO DE SAL, SEM GORDURA, SEM PELE. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99, COM DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%. QUILOGRAMA.	KG	2500	32,99	82.475,00
4	CARNE BOVINA LAGARTO. Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO LAGARTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APARADA E RESFRIADA. QUILOGRAMA.	KG	2300	33,80	77.740,00
5	CARNE BOVINA MOÍDA - CARNE BOVINA MAGRA (MÚSCULO OU PALETA); SEM PELE, POUCA GORDURA, MOÍDA FRESCA, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA CARNE, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA CARNE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDAS, ODOR PRÓPRIO. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. QUILOGRAMA.	KG	2500	18,50	46.250,00
6	CARNE BOVINA PATINHO, CARNE, BOVINA, PATINHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE SAL, SEM OSSO, CONGELADA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99, COM DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%. QUILOGRAMA.	KG	2500	31,99	79.975,00
7	FRANGO CONGELADO - Especificação: CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO, QUILOGRAMA	KG	3500	9,76	34.160,00
8	LINGUIÇA DE FRANGO - Especificação: CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. CONGELADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SELO DE INSPEÇÃO (SIF) / DIPOA, RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO. QUILOGRAMA.	KG	1400	20,90	29.260,00





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 50

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

9	LINGUIÇA MISTA - Especificação: CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. CONGELADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SELO DE INSPEÇÃO (SIF) / DIPOA, RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO, QUILOGRAMA.	KG	1400	17,90	25.060,00
10	MORTADELA - CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA, E SUINA MISTURADAS E TRITURADAS, COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES, APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO.	KG	140	8,60	1.204,00
11	PEITO DE FRANGO - Especificação: CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO CONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	4500	11,95	53.775,00
12	PEIXE FILÉ TILÁPIA - PEIXE "IN NATURA", APRESENTAÇÃO, FILÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MA. QUILOGRAMA.	KG	1500	22,99	34.485,00
13	PRESUNTO DE PERU COZIDO - Especificação: ALIMENTO INDUSTRIALIZADO CONSUMO HUMANO - Presunto De Peru Cozido - Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega. Fatias de aproximadamente 30g. A embalagem original deve ser à vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. QUILOGRAMA.	KG	200	19,00	3.800,00
14	QUEIJO DE COALHO - QUEIJO TIPO COALHO DE 1ª QUALIDADE, EM PEÇAS INTEIRAS DE 3,9 KG A 4,1 KG, EMBALADOS À VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, ETIQUETADOS, COM INDICAÇÃO DE PESO, DATA DE FABRICAÇÃO IGUAL OU MENOR A UM MÊS DA DATA DA ENTREGA, DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.).	UND	1000	22,00	22.000,00
15	QUEIJO MUSSARELA, QUILOGRAMA Especificação: ALIMENTO INDUSTRIALIZADO CONSUMO HUMANO - Queijo mussarela, de primeira qualidade Peça ou fatiada - Embalado a vácuo, em saco plástico transparente e resistente, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. - Registro no MA, inspecionado pelo SIF, produto refrigerado	KG	200	22,00	4.400,00
<b>Total:</b>					<b>600.740,00</b>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 517

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

LOTE 02 - Frutas, Legumes e Verduras

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	ABACAXI - FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADURO, - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE PESO MÉDIO 1,2 KG.	KG	700		4,41	3.087,00
2	ABÓBORA - ABÓBORA COMUM _ MADURA, DE TAMAÑHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, TÚRGESCENTES, ÍNCTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR E SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	700		3,99	2.793,00
3	ALFACE -VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA/CRESPA/ROMANA/LISA, AS FOLHAS DEVEM SER ÍNTEGRAS, SADIAS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E ESTOQUE, DEVE PESAR NO MÍNIMO 350 G.	KG	200		5,20	1.040,00
4	ALHO - Especificação: CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE ALHO, TIPO CATETO ROXO, QUILOGRAMA.	KG	200		18,27	3.654,00
5	BANANA PRATA - EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E ÍNCTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, UNIDADE ÍNTEGRA, A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR E SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	UND	5500		0,45	2.475,00
6	BATATA DOCE - AMARELA/ ROSADA PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, ÍNTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO. SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR E SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	1000		3,91	3.910,00
7	BATATA ÍNGLESA - COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, ÍNTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS, TAIS COMO BROTOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR E SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	2200		4,60	10.120,00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

8	BETERRABA - SEM FOLHAS, PRIMEIRA, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	1200	4,50	5.400,00
9	CEBOLA BRANCA - Especificação: NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	800	5,00	4.000,00
10	CEBOLA ROXA - Especificação: CEBOLA IN NATURA, TIPO ROXA DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	KG	500	5,14	2.570,00
11	CENOURA - Especificação: - SEM FOLHAS, PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS, SEM BROTOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	1400	4,50	6.300,00
12	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA) - Especificação: CHEIRO VERDE IN NATURA, DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. QUILOGRAMA.	KG	250	13,48	3.370,00
13	CHEIRO VERDE (COENTRO) - Especificação: VERDURA IN NATURA, COENTRO. DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. QUILOGRAMA.	KG	250	13,99	3.497,50
14	CHUCHU - Especificação: VERDE, DE 1ª QUALIDADE, SEM SUJIDADES, PESO MÉDIO DE 400G. DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. QUILOGRAMA.	KG	656	3,73	2.446,88
15	FEIJÃO VERDE - Especificação: FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE VERDE, PRAZO VALIDADE 180 DIAS, QUILOGRAMA.	KG	600	10,46	6.276,00
16	GOIABA - Especificação: - Goiaba in natura . Polpa firme e avermelhada, casca verde e firme. Deve estar fresca com grau de maturidade médio, livres de rachaduras, cortes, esmagamento, sujidades e parasitos. QUILOGRAMA.	KG	600	4,70	2.820,00
17	LARANJA FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE PERA, APLICAÇÃO ALIMENTAR DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO.	KG	1500	3,74	5.610,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 534

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

18	LIMÃO FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, ESPÉCIE VERDADEIRO DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. QUILOGRAMA.	KG	200	3,40	680,00
19	MAÇÃ TIPO FUJI - Especificação: FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇÃ, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR, QUILOGRAMA.	KG	1000	8,92	8.920,00
20	MACAXEIRA - Especificação: TAMANHO DE MEDIO A GRANDE; - CONSISTENCIA FIRME. - TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABER E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, COM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE. QUILOGRAMA.	KG	1000	3,61	3.610,00
21	MAMÃO HAWAI - Especificação: SEPARADO POR LOTES, POR COR, TAMANHO E QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES (AMASSADOS, DANOS PROFUNDOS, QUEIMADO DE SOL, PODRIDÃO, LESÃO OU MANCHAS E IMATURAS), CATEGORIA EXTRA, TAMANHO MEDIO OU GRANDE DE NO MINIMO 1000G.	KG	850	4,10	3.485,00
22	MARACUJÁ - Especificação: FRUTA IN NATURA, TIPO MARACUJÁ, ESPÉCIE DOCE, QUILOGRAMA.	KG	950	6,67	6.336,50
23	MELANCIA - Especificação: FRUTA IN NATURA, MELANCIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/78. TAMANHO MEDIO A GRANDE, PESO MÍNIMO DA UNIDADE 5 KG.	UND	1200	7,20	8.640,00
24	MELÃO JAPONÊS - Especificação: FRUTA IN NATURA, TIPO MELÃO, ESPÉCIE JAPONÊS, QUILOGRAMA	KG	1200	4,06	4.872,00
25	PÊRA - Especificação: FRUTA IN NATURA, TIPO PÊRA, ESPÉCIE D'ÁGUA, QUILOGRAMA.	KG	1000	9,95	9.950,00
26	PIMENTÃO VERDE LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. QUILOGRAMA.	KG	350	6,99	2.446,50
27	REPOLHO BRANCO - Especificação: VERDURA IN NATURA, REPOLHO BRANCO. DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. QUILOGRAMA	KG	600	3,99	2.394,00
28	TOMATE - IN NATURA, TIPO TOMATE, ESPÉCIE MADURO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PESO MÍNIMO 150G. DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. QUILOGRAMA.	KG	1800	4,00	7.200,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

29	UVA ITÁLIA Especificação: Uva Itália Nacional - De primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta. QUILOGRAMA.	KG	1000		9,20	9.200,00
<b>Total:</b>						<b>137.103,38</b>

**LOTE 03 - Preparos, Temperos e Conservas**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	ACHOCOLATADO - EMBALAGEM COM 400 GRAMAS Especificação: CHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, PRAZO VALIDADE 18 (FECHADO) MESES	LT	950		6,49	6.165,50
2	ADOÇANTE DIETÉTICO - Especificação: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES ASPARTAME, TIPO DIETÉTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, FRASCO COM 100 ML.	FR	300		3,00	900,00
3	AMIDO DE MILHO SABOR BAUNILHA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS Especificação: AMIDO, MATERIAL MILHO, APLICAÇÃO MINGAU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÓ, SABOR BAUNILHA	UND	2000		7,91	15.820,00
4	CALDO DE CARNE: COMPOSIÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ÁGUA, ALHO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE BOVINA, SALSÁ, LOURO, PIMENTA VERMELHA, GENGIBRE, CÚRCUMA, REALÇADORES DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSATO DISSÓDICO CORANTES CARAMELO III E URUCUM E AROMATIZANTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA E DE 12 MESES NA DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE DE 1 KG.	KG	120		14,72	1.766,40
5	CALDO DE GALINHA EM PÓ, COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, CEBOLA, ALHO, REALÇADOR DE SABOR, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM COR, SABOR E AROMA PRÓPRIOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA METALIZADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA E DE 12 MESES NA DATA DE FABRICAÇÃO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE DE 1 KG.	KG	120		14,20	1.704,00
6	COLORÍFICO - Especificação: PACOTE 100 G EM PÓ, LIVRE DE IMPUREZAS, ISENDO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA EMBALAGEM. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, CONFORME MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PCT	1000		1,35	1.350,00
7	CREME DE LEITE - EMBALAGEM COM 200 GR, TRADICIONAL, COM TEOR DE GORDURA EM 25%, TEXTURA QUE POSSIBILITA A SEPARAÇÃO DO SORO.	CX	1000		3,19	3.190,00
8	ENDRO. Especificação: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ENDRO, USO ALIMENTÍCIO. QUILOGRAMA	KG	120		22,50	2.700,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 55 de

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

9	ERVA CIDREIRA - Especificação: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA CIDREIRA, USO ALIMENTÍCIO . QUILOGRAMA	KG	80		33,90	2.712,00
10	ERVA DOCE - Especificação: CONDIMENTO IN NATURA - Erva-doce para chá. QUILOGRAMA	KG	80		31,85	2.548,00
11	ERVILHA - Especificação: EM CONSERVA COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ERVILHA,ÁGUA,SAL E AÇÚCAR . LATA COM 200 gr	LT	1000		2,33	2.330,00
12	LEITE CONDENSADO - Especificação: LEITE CONDENSADO - LEITE, condensado, Integral. Embalagem com mínimo 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1000		4,79	4.790,00
13	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS Especificação: Leite em Pó Integral	PCT	4500		5,09	22.905,00
14	LEITE EM PÓ DESNATADO - INSTANTANEO, LATA COM 300 GRAMAS.	LT	1500		13,35	20.025,00
15	LEITE EM PÓ HIPOALERGENICO - Especificação: INGREDIENTES PROTEÍNA HIDROLIZADA, LIPÍDIOS, TRIGLICERÍDIOS E C, TIPO INFANTIL, PRAZO VALIDADE 30 (ABERTO)/730 (FECHADO) D, SABOR DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM LEITE ORIGEM ANIMAL, HIPOALERGÊNICO, B A. LATA COM 400 GRAMAS	LT	850		35,90	30.515,00
16	LEITE EM PÓ INFANTIL - LATA COM 400 GRAMAS Especificação: LEITE EM PÓ INFANTIL, TIPO NAN OU SIMILAR	LT	1400		25,99	36.386,00
17	LEITE LONGA VIDA UHT DESNATADO - T ET RA PACK COM 1 LITRO Especificação: LEITE - LEITE, TIPO UHT, DESNATADO, PRAZO VALIDADE 120 DIAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM LONGA VIDA	L	1800		4,13	7.434,00
18	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	L	1400		4,06	5.684,00
19	MAIONESE - Especificação: INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, LEITE, SAL, AROMATIZANTES (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE LEITE E MOSTARDA), TIPO TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE 6 MESES, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. EMBALAGEM 500 G.	UND	450		6,65	2.992,50

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

20	MARGARINA - MARGARINA DE USO CULINÁRIO, POTE COM 1KG, MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDIOS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO POTE DE 1 KG. PRODUTO COM CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO LIQUEFEITA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO SEM RANÇO OU SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETEM O VALOR NUTRICIONAL E A SEGURANÇA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO. INGREDIENTES: ÓLEOS DE SOJA E PALMA, ÁGUA, SAL (3%), LEITE DESNATADO PASTEURIZADO RECONSTITUÍDO E SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, VITAMINA A (1.500 U.I./100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA - CÁLCIDO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA E IDÊNTICO AO NATURAL BETA-CAROTENO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KG	800	11,01	8.808,00
21	MILHO VERDE Especificação: MILHO VERDE EM CONSERVA C/ 200 GR, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: MILHO,ÁGUA,SAL E AÇÚCAR	LT	1000	2,73	2.730,00
22	ÓLEO DE SOJA ÓLEO DE SOJA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA COM TAMPA SELADA CONTENDO 900 ML.	UND	1450	6,95	10.077,50
23	PIMENTA DO REINO - Especificação: CONDIMENTO IN NATURA - Pimenta-do-reino moída. QUILOGRAMA.	KG	110	29,50	3.245,00
24	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, EMBAL. DE 500 GR. APRESENTAÇÃO FLOCOS - ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA	UND	1000	7,00	7.000,00
25	SAL Especificação: SAL REFINADO, EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. PRODUTO REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA SAÚDE - DECRETO 75.697/75 - MS.	KG	300	1,20	360,00
26	SARDINHA, LATA DE 125 GRAMAS Especificação: PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA, TIPO PEIXE SARDINHA INTEIRASEM CABEÇA, INGREDIENTES ÓLEO COMESTÍVEL, PRAZO VALIDADE 36 MESES	LT	1500	3,20	4.800,00
27	TEMPERO EM TABLETE SABOR CARNE - ESPECIFICAÇÃO: - CALDO de Carne bovina em tablete. Condimento tipo caldo em cubo com sabor de carne bovina, para utilizar como tempero, caixa pesando 57 gramas e contendo 6 cubos embalados individualmente	CX	1000	2,19	2.190,00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

28	TEMPERO EM TABLETE SABOR FRANGO - ESPECIFICAÇÃO: - CALDO de Carne de galinha em tablete. Condimento tipo caldo em cubo com sabor de carne de galinha, para utilizar como tempero, caixa pesando 57 gramas e contendo 6 cubos embalados individualmente	CX	1000		2,19	2.190,00
29	TEMPERO PROFISSIONAL COMPLETO: TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA E SAL, CALORÍFICO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA, LOURO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E CEBOLA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. PACOTE COM 1KG.	KG	400		11,99	4.796,00
30	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM DE 500 ML Especificação: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA MAÇÃ, TIPO AROMÁTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, ACIDEZ 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS	FR	1000		4,99	4.990,00
<b>Total:</b>						<b>223.103,90</b>

**LOTE 04 - Cereais e Farináceos**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	ARROZ AGULHINHA - GRÃOS INTEIROS, LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG, FARDO COM 30KG, EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, INVOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 2,5. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COMO A DEMANDA.	KG	1500		4,40	6.600,00
2	ARROZ PARBOILIZADO - EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG, TIPO 1, PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; LIVRE DE IMPUREZAS: INSETO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	2000		4,02	8.040,00
3	AVEIA EM FLOCOS - Especificação: AVEIA INSTANTANEA EM FLOCOS FINOS - AVEIA, INSTANTANEA, EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE INSETOS, IMPUREZAS, MATERIAS E ODORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA PAPEL CARTAO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 258/02, RDC 360/03, RD 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 200 GRAMAS	CX	800		3,49	2.792,00





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 584

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

4	BOLACHA DOCE - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS Especificação: Bolacha doce - tipo Maria ou similar. Pacote com 400 gr	PCT	2200		3,17	6.974,00
5	BOLACHA SALGADA - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS Especificação: Bolacha salgada, do tipo água e sal. Pacote 400 gr	PCT	3200		4,48	14.336,00
6	BOLACHA SALGADA INTEGRAL - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS Especificação: Bolacha salgada integral, embalagem de 400 gramas	PCT	1597		5,19	8.288,43
7	CEREAL DE ARROZ - Especificação: CEREAL DE ARROZ LATA 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	LT	1200		9,99	11.988,00
8	FARINHA DE MANDIOCA FINA - Especificação: FARINHA DE MANDIOCA FINA TORRADA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTOS ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	320		3,55	1.136,00
9	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - FARINHA DE TRIGO, C/FERMENTO, TIPO 1, EMB. 1KG. MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	KG	450		4,79	2.155,50
10	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO FARINHA DE TRIGO, S/FERMENTO, TIPO 1, EMB. 1KG. MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	KG	400		4,33	1.732,00
11	FARINHA LACTEA, Especificação: FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTE FARINHA TRIGO, LEITE PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM GLÚTEM, LATA COM 400 GRAMAS	LT	1180		10,85	12.803,00
12	FEIJÃO DE CORDA - FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG, FARDO COM 30 KG. EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, INVOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COMO A DEMANDA.	KG	400		6,80	2.720,00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

13	FEIJÃO MULATINHO FEIJÃO MULATINHO OU CARIOCA TIPO 1, INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1000		6,80	6.800,00
14	FEIJÃO PRETO FEIJÃO PRETO TIPO I, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	200		7,45	1.490,00
15	FLOCOS DE MILHO - Especificação: PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EMBALAGEM DE 500G, COM MARCA REGISTRADA, CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	UND	2400		1,85	4.440,00
16	FUBÁ DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, AMIDO, FUBÁ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR AMARELA, MATERIA PRIMA MILHO	UND	250		2,78	695,00
17	MACARRÃO SPAGUETTI -Especificação: FORMATO ESPAGUETE, COM SEMOLINA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, MASSA DE SÉMOLA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, TIPO SPAGUETTI, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	PCT	2000		2,10	4.200,00
18	PÃO TIPO FRANCÊS, PESO 50 GRAMAS Especificação: PÃO - PÃO FRANCÊS, PESANDO 50G	UND	60000		0,40	24.000,00
19	PÃO TIPO INTEGRAL - Especificação: FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM ACONDICIONADA COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA. PACOTE DE 500 G	PCT	1570		6,99	10.974,30
<b>Total:</b>						<b>132.164,23</b>

**LOTE 05 - Ovos**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	-------	----------------	-------------



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 604

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

1	OVO DE GALINHA - Ovo marrom tipo 3 ou médio, sem rachaduras, livre de sujidades parasitas fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem própria contendo 30 unidades, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto, com produção de no máximo 3 dias contados a partir da data da entrega.	BOJ	850		13,99	11.891,50
<b>Total:</b>						<b>11.891,50</b>

**LOTE 06 - Polpa de Fruta**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ Especificação: Especificação: Polpa De Fruta Sabor caju - Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg com validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	KG	950		13,00	12.350,00
2	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - Especificação: Polpa De Fruta Sabor acerola - Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg com validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	KG	950		10,00	9.500,00
3	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ - Especificação: Polpa De Fruta Sabor cajá - Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg com validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	KG	950		15,00	14.250,00
4	POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA Especificação: Especificação: Polpa De Fruta Sabor goiaba - Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg com validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	KG	950		10,00	9.500,00
<b>Total:</b>						<b>45.600,00</b>

**LOTE 07 - Bebidas**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE - Especificação: BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRAPACK COM 1 LITRO.	L	1200		3,79	4.548,00
2	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO - Especificação: BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO, APRESENTAÇÃO SACO POLIETILENO COM 1 LITRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM POLPA DE FRUTAS.	L	1500		3,09	4.635,00
3	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA, GARRAFA DE 500 ML Especificação: PRESENTAÇÃO LÍQUIDO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO	GF	500		5,05	2.525,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 61 de

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

4	SUCO CONCENTRADO DE CAJÁ, GARRAFA DE 500 ML Especificação: APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, SABOR CAJÚ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO	GF	500		5,29	2.645,00
5	SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ, GARRAFA DE 500 ML Especificação: APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, SABOR CAJÚ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO	GF	500		4,31	2.155,00
6	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, GARRAFA DE 500 ML Especificação: APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO	GF	500		6,00	3.000,00
7	SUCO CONCENTRADO DE MANGA, GARRAFA DE 500 ML Especificação: APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, SABOR MANGA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO	GF	500		5,46	2.730,00
<b>Total:</b>						<b>22.238,00</b>

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 1.172.841,01 (um milhão cento e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e um centavo), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

#### 4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### 5 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 627

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

## 6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do **Tesouro Municipal**, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.302.0018.2.029.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0018.2.025.0000	3.3.90.30.00

## 7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

## 9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigando-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 634  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento; bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Juazeiro do Norte/CE - 10 de JUNHO de 2021.

Francimenes Rolim de Albuquerque  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 64/17

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.06.10.4.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a setores diversos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

LOTE 01 - Carnes, Frios e Imbutidos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Carne Bovina (Costela) Produto com aspecto, cheiro, cor e sabor próprio da carne, firme, consistente e não pegajosa, sem manchas. Deve ser registrada e constar SIF, conforme exigência legal.	KG	14580			
2	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, isenta de peles, aponevroses e fragmentos de ossos. Deve apresentar registro e selo (SIF), conforme exigências legais.	KG	18500			
3	CARNE BOVINA MOÍDA – Tipo acém ou músculo. Produto entregue deve ser moído e congelado, deve apresentar características organolépticas próprias, contendo o mínimo de gordura, nervos ou peles visíveis. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, hermeticamente fechados e resistentes (sem furos). Obedecendo ao prazo de validade e registro em órgão Federal competente. Devem conter as informações nutricionais apropriadas.	KG	5390			
4	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, sem pele, congelada, sem adição de sal e outros ingredientes. Apresentar percentual de degelo igual ou inferior a 10%. Produto separado em camadas (interfolhadas). Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22.04.96 e nº 145 de 22.04.98, da resolução da ANVISA nº 105 de 19.05.99.	KG	14250			
5	CARNE DE FRANGO, PEITO, congelado, sem adição de sal e outros ingredientes. Apresentar percentual de degelo igual ou inferior a 10%. Produto separado em camadas (interfolhadas). Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22.04.96 e nº 145 de 22.04.98, da resolução da ANVISA nº 105 de 19.05.99.	KG	12360			

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

6	Carne Suína (Bisteca)	KG	10360			
7	CARNE SUÍNA (COSTELA), fresca, não defumada, não salgada, isenta de peles, aponevroses e fragmentos de ossos. Deve ser registrada e constar SIF, conforme exigência legal.	KG	664			
8	CARNE SUÍNA (Lombo), magra, isenta de peles, aponevroses e fragmentos de ossos. Deve apresentar registro e selo (SIF), conforme exigências legais.	KG	564			
9	CARNE SUÍNA (ORELHA), congelada, salgada, em caixas de 10kg, embaladas em saco plástico, embalado em caixa de papelão, com identificação do produto, marca do fabricante, selo de inspeção (SIF) / DIPOA, rótulo e prazo de validade impresso.	KG	584			
10	CARNE SUÍNA (PÉ SUÍNO), congelada, salgada, em caixas de 10kg, embaladas em saco plástico, embalado em caixa de papelão, com identificação do produto, marca do fabricante, selo de inspeção (SIF) / DIPOA, rótulo e prazo de validade impresso.	KG	584			
11	Carne Suína (Toucinho), deve ser fresco, salgado, curado ou defumado, firme, com boas condições de higiene, em caixas de 10kg, embaladas em saco plástico, embalado em caixa de papelão, com identificação do produto, marca do fabricante, selo de inspeção (SIF) / DIPOA, rótulo e prazo de validade impresso.	KG	480			
12	LINGUIÇA CALABRESA, congelada, em pacotes de 5kg, embaladas hermeticamente, embalado em caixa de papelão, com identificação do produto, marca do fabricante, selo de inspeção (SIF) / DIPOA, rótulo e prazo de validade impresso.	KG	2102			
13	LINGUIÇA DE FRANGO, congelada, em pacotes de 5kg, embaladas hermeticamente, embalado em caixa de papelão, com identificação do produto, marca do fabricante, selo de inspeção (SIF) / DIPOA, rótulo e prazo de validade impresso.	KG	11390			
14	PEIXE FILE Tilápia, file congelado, inteiro com corte em "V", sem manchas, sem espinhas, sem pele. Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a cinco meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: em sacos de polietileno transparente, com arte impressa, cada saco pesando 01 kg cada.	KG	11600			
15	PEIXE POSTA TILÁPIA, em posta, congelado, com pele, sem vísceras, sem cabeça e sem rabo, manchas, parasitas ou fungos, tamanho da posta superior a 200g, acondicionado em saco plástico avulso, embalado em caixa de papelão, com selo de inspeção (SIF) / DIPOA, rótulo e prazo de validade impresso.	KG	11600			





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

16	QUEIJO DE COALHO - 1KG - De primeira qualidade - Embalagem plástica a vácuo transparente - Fabricação artesanal, data de fabricação e prazo de validade.	KG	700			
17	CARNE, BOVINA, FÍGADO, INTEIRO, CONGELADO EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/86 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5554/99, COM DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%. QUILOGRAMA.	KG	1700			
<b>Total:</b>						

**LOTE 02 - Frutas, Legumes e Verduras**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ABÓBORA - Abóbora, madura, seca, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade excessiva anormal, sem danos físicos e mecânicos decorrentes do manuseio e transporte.	KG	7360			
2	ALFACE - as folhas devem ser íntegras, sadias, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque, deve pesar no mínimo 350 g.	KG	3250			
3	BANANA PRATA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	KG	14400			
4	BATATA DOCE - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	8360			
5	BATATA INGLESA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Fardo com 30 kg.	KG	7776			
6	BETERRABA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	5600			
7	CEBOLA BRANCA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	5406			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 674

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

8	CENOURA - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	4530			
9	CHEIRO VERDE (CEBOLHINHA) devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	664			
10	CHEIRO VERDE (COENTRO) devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	664			
11	CHUCHU - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	3630			
12	COUVE MANTEIGA. Devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	836			
13	LARANJA - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	KG	5280			
14	LIMÃO - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	KG	1480			
15	MAÇANEIRA - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	9600			
16	MAMÃO - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário Tamanho médio ou grande com peso máximo de 1 kg.	UND	5400			
17	MANGA - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	KG	5060			
18	MELANCIA - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	UND	5890			
19	PESEGO - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	2760			

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

20	PIMENTÃO VERDE – devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	1800			
21	REPÓLHO BRANCO - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	4800			
22	REPÓLHO ROXO- devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	4800			
23	TOMATE – devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	KG	5690			
<b>Total:</b>						

<b>LOTE 02 - Preparos, Temperos e Conservas</b>						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	AMACIANTE DE CARNE COM TEMPERO: Sal, leite de mandioca, alho, cebola, gordura vegetal hidrogenada, salsa, papaina, cebolinha verde, pimenta branca e cúrcuma. Realçador de sabor glutâmico monossódico. Antiumectante fosfato tricálcico. Acidulante: Ácido cítrico. Caixa 1kg	KG	849			
2	AMIDO DE MILHO TRADICIONAL à embalagem de 500g. Enriquecido com das vitaminas A, complexo B, e Ácido Fólico os minerais Ferro e Zinco. Produto em pó. Livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério de Agricultura	UND	1440			
3	CALDO DE CARNE: Sal, amido, açúcar, gordura vegetal, extrato de levedura, proteína vegetal hidrolisa, carne bovina desidratada, salsa, aipo, condimentos preparados de cebola e de alho, realçador de sabor glutâmico monossódico e inosinatodissódio, aromatizante e corante caramelo IV e natural urucum aromatizante e acidulante ácido cítrico. Caixa com 1kg	KG	500			
4	CALDO DE GALINHA: sal, amido, açúcar, gordura vegetal, extrato de levedura, gordura de galinha, cúrcuma, salsa, carne de frango desidratada, aipo, condimentos preparados de cebola e de alho, realçador de sabor glutâmico monossódico e inosinatodissódio, aromatizante e corante caramelo IV. Embalagem com 1kg.	KG	500			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

5	COLORIFICO - embalagem de 1Kg. Produto em pó, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério da Agricultura.	KG	1350		
6	CREME DE LEITE - de acordo com a NTA 02. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Contendo creme de leite, estabilizantes, etc., com o mínimo 25% de teor de gordura. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem: - longa vida, contendo peso líquido de 1000 (mil) gramas. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara e legível as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação; prazo de validade e peso líquido; número de registro no órgão competente; empilhamento máximo para armazenagem.	KG	2840		
7	DOCE - tipo cristalizado, unidades embaladas individualmente, potes com 50 unidades. Sabor: goiaba. Embalagens sem umidade, com textura pastosa e não açucarada, tendo sabor característico da fruta. Livre de impurezas ou microorganismo que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério.	UND	3456		
8	ERVILHA em conserva, com os seguintes ingredientes: ervilha, água, sal e açúcar (embalagem: lata de 3kg).	KG	878		
9	EXTRATO DE TOMATE - Tomate, açúcar e sal. Caixa de 1kg.	KG	1960		
10	FOLHA DE LOURO. Embalagens de 1Kg.	KG	306		
11	LEITE DE COCO - Leite de coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, conservantes: metabisulfito de sódio, sorbato de potássio e benzoato de sódio. Estabilizante monoésterato de glicerina e goma xantana. Acidulante: ácido cítrico. Caixa com 500ml. Fardo com 12x500ml.	UND	2040		
12	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL embalagem longa vida de 1L. Validade para até 120 a contar da data de entrega.	L	6310		
13	MAIONESE - embalagem plástica com 1Kg.	UND	325		





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 704

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

14	MANTEQUINHA - Embalagem plástica tipo pote de 1 kg. Produto com consistência firme, não liquefeita, sal e aroma característico sem ranço ou substâncias que comprometem o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério. Ingredientes: Óleos de Soja e Palma, leite em pó (1%), leite desnatado pasteurizado reconstituído e soro de leite reconstituído, vitamina A (1.500 U.U/100g). Estabilizantes: mono e dicarboxilatos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos. Conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: EDTA - Cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural beta-caroteno. Não contém Glúten.	UND	1100			
15	MILHO VERDE. Em conserva, com os seguintes ingredientes: milho, água, sal e açúcar (embalagem: lata de 2kg)	UND	1210			
16	MOLHO SHOYU TRADICIONAL - Água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo, conservador sorbato de potássio. Embalagem de 5L	UND	870			
17	ÓLEO DE SOJA - embalagem de 900ml, plástico (pet) óleo de soja comestível refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias nocivas, enriquecido com vitaminas A, D, E e K, validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais conforme Ministério.	UND	6900			
18	Pimenta do Reino Moída - pimenta de odor natural, em boas condições de conservação, de grãos moídos, de coloração uniforme e com teor de umidade quando exceda de 10% (dez por cento). PNET 1KG	KG	320			
19	PIRÃO ALHO - Puro alho, acondicionado em embalagens tipo pote de 2 Kg.	KG	2000			
20	PREPARADO EM PÓ: preparado artificial sólido para refrigerar. Sabores variados: maracujá, laranja, limão com espinho, uva, tangerina, goiaba, abacaxi, melancia com hortelã, guaraná, acerola, acerola com laranja, cajá. Composição: maltodextrina, papa desnatada (1%), acidulante ácido cítrico, aromatizantes idênticos ao natural e aroma artificial, espessante, edulcorante artificial, açúcar, etc. Registro notificado pelo mapa. Data de fabricação, lote e validade expressa na embalagem. Embalagem de 1kg.	KG	8640			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 717

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

21	SAL – embalagem com 1kg em saco plástico transparente, resistente, hermeticamente fechado. Produto refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; com umidade permitida em lei, isento de impurezas que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério da Saúde – decreto 75.697/75 – MS.	KG	2000			
22	TEMPERO PROFISSIONAL COMPLETO: Sal, colorífico, amido, gordura vegetal, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e cebola e realçador de sabor glutamato monossódico. Pacote com 1Kg.	KG	540			
23	UVA PASSA. Sem sementes. Acondicionada em embalagens de 1Kg.	KG	210			
24	MAGDOPE DE ALCÓOL – Embalagem: Garrafa plástica de 750 ml.	L	470			
<b>Total:</b>						

**LOTE 04 - Cereais e Farináceos:**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇÚCAR – Embalagem (saco plástico atóxico transparente) com 1 kg, hermeticamente fechada. Produto obtido da cana de açúcar, tipo cristal com cor e cheiro próprios, teor sacarose mínimo 99,3% P/E, sem fermentação, livre de impurezas, suidades, parasitas materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Deve ter validade de no mínimo 180 dias a partir da data de entrega com especificações nutricionais conforme o Ministério da Agricultura.	KG	5800			
2	ARROZ BRANCO- embalagem, saco plástico transparente, hermeticamente fechado com 1 kg. Tipo 1, não parbolizado, polido, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, livre de impurezas: inseto de microorganismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério da Agricultura	KG	16100			

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

3	ARROZ PARBOILIZADO - embalagem: saco plástico transparente, hermeticamente fechado com 1 kg. Tipo 1, parboilizado, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, livre de impurezas: inseto de microorganismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério da Agricultura	KG	11000			
4	CAFÉ - Torrado e moído, embalagem resistente, mineralizada, atóxico, hermeticamente fechada de 250g, selo da ABIC. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor característico e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério.	UND	216			
5	FARINHA DE MANDIOCA FINA - produto obtido pelo leveis torração da raladura das raízes de mandioca (Manihot utilissima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto, embalagem de 1 kg com informações nutricionais na embalagem.	KG	4900			
6	FARINHA DE ROSCA.	KG	910			
7	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - 1 kg massa à base de trigo refinado, amido, leite e fermento. Saco plástico de 1 kg, hermeticamente fechado, com unidade permitida em lei, isento de impurezas, sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme o Ministério.	KG	1360			
8	Favelo Carioca - tipo 1, deverá ser novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material torrado, sujidade e mistura de outras variedades e espécies.	KG	9570			
9	FENHAO DE CORDA -, tipo 1, embalagem: saco plástico transparente hermeticamente fechado com 1 kg. Constituído de grãos inteiros e novos, com umidade permitida em lei, isento impurezas, sujidades, parasitas materiais terrosos e detritos animais ou vegetais que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério da Agricultura	KG	9288			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

10	FELJÃO PRETO – tipo 1, embalagem: saco plástico transparente, hermeticamente fechado com 1 kg. Constituído de grãos inteiros e novos, com umidade permitida em lei, isento impurezas, sulfitares, parasitas materiais terrosos e detritos animais ou vegetais que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério da Agricultura.	KG	2592			
11	FLOCOS DE MILHO – embalagem de 500g. Produto a base de flocos de milho. Flocos tipo floco. Enriquecido com vitaminas e minerais. Livre de sulfitares, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério.	UND	6150			
12	MACARRÃO ESPAGUETE– Massa de sêmola. Embalagem em saco plástico transparente, hermeticamente fechado de 500g, tipo spaguetti, com umidade permitida em lei, isento de impurezas que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme o Ministério.	UND	6400			
<b>Total:</b>						

**LOTE 05 - Ovos**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	OVO – de galinha, íntegros, sem rachaduras, tamanho médio, vermelho, livre de sujidades, penas, longos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento. <b>ENTREGAR COM 20 UND</b>	BDJ	389			
<b>Total:</b>						

**LOTE 06 - Embalagens**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	QUENTINHA REDONDA EM ALUMÍNIO COM TAMPA DE PAPELÃO. TAM: MÉDIO - CX C/ 100 UND	CX	4320			
<b>Total:</b>						

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 747

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data: .....

.....  
Carimbo e Assinatura do Proponente



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**ANEXO III**  
**Pregão Eletrônico N° 2021.06.10.4**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº .....,  
situada na ....., DECLARA, sob as penas da lei, para  
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no procedimento licitatório sob a modalidade  
Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República  
Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 767

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a setores diversos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro .....

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de(o) ....., neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). ....., residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., e C.G.F. sob o nº ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.06.10.4, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.06.10.4, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). ....., Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de(o) .....

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a setores diversos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

.....

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se à a:





- 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 - Atender com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 - Entregar no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 - Trocar, às suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1 - A Contratante obriga-se-á a:
- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, pela servidora GLEICIMAR MARTE FERREIRA DE MOTA, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES**

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 - O Atrazo injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 - Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 7947

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promove a contratação judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por inexecução de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas:

Juazeiro do Norte/CE, .....



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

PORTARIA Nº 0089, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear UELTON DE SOUZA CARDOSO, portador do RG 0930772628 SSP/BA, inscrito no CPF nº 792.541.875-34, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0090, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, portador do RG 20162165808 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 010.413.693-60, para o cargo de provimento em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0091, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;



PORTARIA Nº 0230, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte:

I - Membro: ROMANA ALVES SANTOS, portadora do RG nº 271758493 SSP/CE, inscrita no CPF nº 678.649.703-97, nomeada para o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-4;

II - Membro: ANA REGIA DOS SANTOS PINTO, portadora do RG nº 165633788 SSP/CE, inscrita no CPF nº 311.609.563-91, para o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-4;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0231, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Agente Pagador do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RITA DE CASSIA DE SOUSA, portadora do RG nº 90845485 SSP/CE, inscrita no CPF nº 430.546.923-53, para o cargo de provimento em comissão de Agente Pagador do Tesouro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 001/2021 – CMJN

\*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO



## Aviso de Licitação

### Pregão n° 2021.06.10.4

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2021.06.10.4, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a setores diversos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 01 de julho de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de junho de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/n° - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2021.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Pregoeiro Oficial do Município



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 85/11

**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**Secretaria Municipal de Saúde**

**SOLICITAÇÃO**

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

**ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA.**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a setores diversos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	ABACAXI - FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADURO, - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE PESO MÉDIO 1,2 KG.	KG	700
002	ABÓBORA - ABÓBORA COMUM - MADURA, DE TAMAÑHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR E SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	700
003	ACHOCOLATADO - EMBALAGEM COM 400 GRAMAS Especificação: CHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, PRAZO VALIDADE 18 (FECHADO) MESES	LT	950
004	ADOÇANTE DIETÉTICO - Especificação: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES ASPARTAME, TIPO DIETÉTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, FRASCO COM 100 ML.	FR	300
005	ALFACE -VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA/CRESPA/ROMANA/LISA, AS FOLHAS DEVEM SER ÍNTEGRAS, SADIAS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E ESTOQUE, DEVE PESAR NO MÍNIMO 350 G.	KG	200
006	ALHO - Especificação: CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE ALHO, TIPO CATETO ROXO, QUILOGRAMA.	KG	200
007	AMIDO DE MILHO SABOR BAUNILHA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS Especificação: AMIDO, MATERIAL MILHO, APLICAÇÃO MINGAU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÓ, SABOR BAUNILHA	UND	2000
008	ARROZ AGULHINHA - GRÃOS INTEIROS, LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG, FARDO COM 30KG, EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, INVIOLOADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 2,5. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COMO A DEMANDA.	KG	1500
009	ARROZ PARBOILIZADO - EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, LIVRE DE IMPUREZAS: INSETO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	2000
010	AVEIA EM FLOCOS - Especificação: AVEIA INSTANTANEA EM FLOCOS FINOS - AVEIA, INSTANTANEA, EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE INSETOS, IMPUREZAS, MATERIAS E ODORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA PAPEL CARTAO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES	CX	800



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 86 de 97

	NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RD 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. CAIXA COM 200 GRAMAS		
011	BANANA PRATA - EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E ÍNTECTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, UNIDADE ÍNTEGRA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	UND	5500
012	BATATA DOCE - AMARELA/ ROSADA PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, ÍNTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	1000
013	BATATA INGLESA - COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, ÍNTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS, TALS COMO BROTO OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	2200
014	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE - Especificação: BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRAPACK COM 1 LITRO.	L	1200
015	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO - Especificação: BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO, APRESENTAÇÃO SACO POLIETILENO COM 1 LITRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM POLPA DE FRUTAS.	L	1500
016	BETERRABA - SEM FOLHAS, PRIMEIRA, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	1200
017	BOLACHA DOCE - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS Especificação: Bolacha doce - tipo Maria ou similar. Pacote com 400 gr	PCT	2200
018	BOLACHA SALGADA - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS Especificação: Bolacha salgada, do tipo água e sal. Pacote 400 gr	PCT	3200
019	BOLACHA SALGADA ÍNTEGRA - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS Especificação: Bolacha salgada íntegra, embalagem de 400 gramas	PCT	1597
020	CALDO DE CARNE: COMPOSIÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ÁGUA, ALHO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE BOVINA, SALS, LOURO, PIMENTA VERMELHA, GENGIBRE, CÚRCUMA, REALÇADORES DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSATO DISSÓDICO CORANTES CARAMELO III E URUCUM E AROMATIZANTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA E DE 12 MESES NA DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE DE 1 KG.	KG	120
021	CALDO DE GALINHA EM PO, COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, CEBOLA, ALHO, REALÇADOR DE SABOR, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM COR, SABOR E AROMA PRÓPRIOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA METALIZADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA E DE 12 MESES NA DATA DE FABRICAÇÃO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RD 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE DE 1 KG.	KG	120
022	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ - Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA, Carne BOVINA in natura, quarto traseiro, CONTRA-FILÉ de lombo (sem cordão), desossada, congelada, peça íntegra. QUILOGRAMA.	KG	2200
023	CARNE BOVINA COSTELA CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COSTELA, APRESENTAÇÃO SERRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADA, ÍSENTA DE PELES E APONEVROSES. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS. QUILOGRAMA.	KG	1500
024	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, CARNE, BOVINA, CHÃO DE DENTRO (COXÃO MOLE), DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, SEM ADIÇÃO DE SAL, SEM GORDURA, SEM PELE. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. COM DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%. QUILOGRAMA.	KG	2500
025	CARNE BOVINA LAGARTO, Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN	KG	2300





Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 874

	NATURA, TIPO LAGARTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APARADA E RESFRIADA. QUILOGRAMA.		
026	CARNE BOVINA MOÍDA - CARNE BOVINA MAGRA (MÚSCULO OU PALETA), SEM PELE, POUCA GORDURA, MOÍDA FRESCA. RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA CARNE, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA CARNE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDAS, ODOR PRÓPRIO. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. QUILOGRAMA.	KG	2500
027	CARNE BOVINA PATINHO, CARNE, BOVINA, PATINHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE SAL, SEM OSSO, CONGELADA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. COM DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%. QUILOGRAMA.	KG	2500
028	CEBOLA BRANCA - Especificação: NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR E SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	800
029	CEBOLA ROXA - Especificação: CEBOLA IN NATURA, TIPO ROXA DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	KG	500
030	CENOURA - Especificação: - SEM FOLHAS, PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS, SEM BROTOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA 2 VEZES POR E SEMANA E DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	1400
031	CEREAL DE ARROZ - Especificação: CEREAL DE ARROZ LATA 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	LT	1200
032	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA) - Especificação: CHEIRO VERDE IN NATURA, DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. QUILOGRAMA.	KG	250
033	CHEIRO VERDE (COENTRO) - Especificação: VERDURA IN NATURA, COENTRO. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. QUILOGRAMA.	KG	250
034	CHUCHU - Especificação: VERDE, DE 1ª QUALIDADE, SEM SUJIDADES, PESO MÉDIO DE 400G. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. QUILOGRAMA.	KG	656
035	COLORÍFICO - Especificação: PACOTE 100 G EM PÓ, LIVRE DE IMPUREZAS, ISENDO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA EMBALAGEM. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, CONFORME MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PCT	1000
036	CREME DE LEITE - EMBALAGEM COM 200 GR, TRADICIONAL, COM TEOR DE GORDURA EM 25%, TEXTURA QUE POSSIBILITA A SEPARAÇÃO DO SORO.	CX	1000
037	ENDRO, Especificação: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ENDRO, USO ALIMENTÍCIO. QUILOGRAMA	KG	120
038	ERVA CIDREIRA - Especificação: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA CIDREIRA, USO ALIMENTÍCIO. QUILOGRAMA	KG	80
039	ERVA DOCE - Especificação: CONDIMENTO IN NATURA - Erva-doce para chá. QUILOGRAMA	KG	80
040	ERVILHA - Especificação: EM CONSERVA COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR. LATA COM 200 gr	LT	1000
041	FARINHA DE MANDIOCA FINA - Especificação: FARINHA DE MANDIOCA FINA TORRADA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E	KG	320



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 8347

	ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 1KG.		
042	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - FARINHA DE TRIGO, C/FERMENTO, TIPO 1, EMB. 1KG. MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	KG	450
043	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO FARINHA DE TRIGO, S/FERMENTO, TIPO 1, EMB. 1KG. MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	KG	400
044	FARINHA LACTEA, Especificação: FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTE FARINHA TRIGO, LEITE PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM GLÚTEM, LATA COM 400 GRAMAS	LT	1180
045	FELJÃO DE CORDA - FELJÃO DE CORDA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG, FARDO COM 30 KG, EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, INVOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COMO A DEMANDA.	KG	400
046	FELJÃO MULATINHO FELJÃO MULATINHO OU CARIOCA TIPO 1, INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1000
047	FELJÃO PRETO FELJÃO PRETO TIPO 1, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	200
048	FELJÃO VERDE - Especificação: FELJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE VERDE, PRAZO VALIDADE 180 DIAS, QUILOGRAMA.	KG	600
049	FLOCOS DE MILHO - Especificação: PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EMBALAGEM DE 500G, COM MARCA REGISTRADA, CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	UND	2400
050	FRANGO CONGELADO - Especificação: CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO, QUILOGRAMA	KG	3500
051	FUBÁ DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, AMIDO, FUBÁ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR AMARELA, MATERIA PRIMA MILHO	UND	250
052	GOIABA - Especificação: - Goiaba in natura . Polpa firme e avermelhada, casca verde e firme. Deve estar fresca com grau de maturidade médio, livres de rachaduras, cortes, esmagamento, sujidades e parasitos. QUILOGRAMA.	KG	600
053	LARANJA FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE PERA, APLICAÇÃO ALIMENTAR DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MATURACÃO INTERMEDIÁRIO.	KG	1500
054	LEITE CONDENSADO - Especificação: LEITE CONDENSADO - LEITE, condensado, integral. Embalagem com mínimo 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1000
055	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS Especificação: Leite em Pó Integral	PCT	4500
056	LEITE EM PÓ DESNATADO - INSTANTANEO, LATA COM 300 GRAMAS.	LT	1500
057	LEITE EM PÓ HIPOALERGÊNICO - Especificação: INGREDIENTES PROTEÍNA HIDROLIZADA, LIPÍDIOS, TRIGLICERÍDIOS E C, TIPO INFANTIL, PRAZO VALIDADE 30 (ABERTO)/730	LT	850



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 89/17

	(FECHADO) D, SABOR DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM LEITE ORIGEM ANIMAL, HIPOALERGÊNICO, B A. LATA COM 400 GRAMAS		
058	LEITE EM PÓ INFANTIL - LATA COM 400 GRAMAS Especificação: LEITE EM PÓ INFANTIL, TIPO NAN OU SIMILAR	LT	1400
059	LEITE LONGA VIDA UHT DESNATADO - T ET RA PACK COM 1 LITRO Especificação: LEITE - LEITE, TIPO UHT, DESNATADO, PRAZO VALIDADE 120 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM LONGA VIDA	L	1800
060	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	L	1400
061	LIMÃO FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, ESPÉCIE VERDADEIRO DEVEM SER ÍNTEGROS, SÁDIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MATUREZA INTERMEDIÁRIO. QUILOGRAMA.	KG	200
062	LINGUIÇA DE FRANGO - Especificação: CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. CONGELADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SELO DE INSPEÇÃO (SIF) / DIPOA, RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO. QUILOGRAMA.	KG	1400
063	LINGUIÇA MISTA - Especificação: CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. CONGELADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SELO DE INSPEÇÃO (SIF) / DIPOA, RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO. QUILOGRAMA.	KG	1400
064	MAÇÃ TIPO FUJI - Especificação: FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇÃ, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR, QUILOGRAMA.	KG	1000
065	MACARRÃO SPAGUETTI -Especificação: FORMATO ESPAGUETE, COM SEMOLINA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. MASSA DE SÊMOLA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, TIPO SPAGUETTI, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTA DE IMPUREZAS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	PCT	2000
066	MACAXEIRA - Especificação: TAMANHO DE MEDIO A GRANDE; - CONSISTENCIA FIRME. - TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABER E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, COM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFETOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE. QUILOGRAMA.	KG	1000
067	MAIONESE - Especificação: INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, LEITE, SAL, AROMATIZANTES (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE LEITE E MOSTARDA), TIPO TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE 6 MESES, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. EMBALAGEM 500 G.	UND	450
068	MAMÃO HAWAII -, Especificação: SEPARADO POR LOTES, POR COR, TAMANHO E QUALIDADE, SEM DEFETOS GRAVES (AMASSADOS, DANOS PROFUNDOS, QUEIMADO DE SOL, PODRIDÃO, LESÃO OU MANCHAS E IMATURAS), CATEGORIA EXTRA. TAMANHO MEDIO OU GRANDE DE NO MÍNIMO 1000G.	KG	850
069	MARACUJÁ - Especificação: FRUTA IN NATURA, TIPO MARACUJÁ, ESPÉCIE DOCE. QUILOGRAMA.	KG	950
070	MARGARINA - MARGARINA DE USO CULINÁRIO, POTE COM 1KG, MÍNIMO DE 80% DE LÍPIDIOS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO POTE DE 1 KG. PRODUTO COM CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO LIQUEFEITA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO SEM RANÇO OU SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETEM O VALOR NUTRICIONAL E A SEGURANÇA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO. INGREDIENTES: ÓLEOS DE SOJA E PALMA, ÁGUA, SAL (3%), LEITE DESNATADO PASTEURIZADO RECONSTITUÍDO E SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, VITAMINA A (1.500 U.I/100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA - CÁLCIO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA E IDÊNTICO AO NATURAL BETA-CAROTENO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KG	800
071	MELANCIA - Especificação: FRUTA IN NATURA, MELANCIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO CNPNA Nº 12/78. TAMANHO MÉDIO A GRANDE. PESO MÍNIMO DA UNIDADE 5 KG.	UND	1200





Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023  
Folha Nº 90/91

072	MELÃO JAPONÊS - Especificação: FRUTA IN NATURA, TIPO MELÃO, ESPÉCIE JAPONÊS, QUILOGRAMA	KG	1200
073	MILHO VERDE Especificação: MILHO VERDE EM CONSERVA C/ 200 GR, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR	LT	1000
074	MORTADELA - CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA, E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES, APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO.	KG	140
075	ÓLEO DE SOJA ÓLEO DE SOJA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA COM TAMPAS SELADAS CONTENDO 900 ML.	UND	1450
076	OVO DE GALINHA - Ovo marrom tipo 3 ou médio, sem rachaduras, livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem própria contendo 30 unidades, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto, com produção de no máximo 3 dias contados a partir da data de entrega.	BDJ	850
077	PÃO TIPO FRANCÊS, PESO 50 GRAMAS Especificação: PÃO - PÃO FRANCÊS, PESANDO 50G	UND	60000
078	PÃO TIPO INTEGRAL - Especificação: FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM ACONDICIONADA COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA. PACOTE DE 500 G	PCT	1570
079	PEITO DE FRANGO - Especificação: CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO CONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	4500
080	PEIXE FILÉ TILÁPIA - PEIXE "IN NATURA", APRESENTAÇÃO, FILÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MA. QUILOGRAMA.	KG	1500
081	PÊRA - Especificação: FRUTA IN NATURA, TIPO PERA, ESPÉCIE D'ÁGUA. QUILOGRAMA.	KG	1000
082	PIMENTA DO REINO - Especificação: CONDIMENTO IN NATURA - Pimenta-do-reino moída. QUILOGRAMA.	KG	110
083	PIMENTÃO VERDE LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. QUILOGRAMA.	KG	350
084	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ Especificação: Especificação: Polpa De Fruta Sabor caju - Seleccionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg com validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	KG	950
085	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - Especificação: Polpa De Fruta Sabor acerola - Seleccionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg com validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	KG	950
086	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ - Especificação: Polpa De Fruta Sabor cajá - Seleccionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg com validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	KG	950
087	POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA Especificação: Especificação: Polpa De Fruta Sabor goiaba - Seleccionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg com validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente.	KG	950
088	PRESUNTO DE PERU COZIDO - Especificação: ALIMENTO INDUSTRIALIZADO CONSUMO HUMANO - Presunto De Peru Cozido - Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega. Fábias de aproximadamente 30g. A embalagem original deve ser à vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. QUILOGRAMA.	KG	200
089	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, EMBAL. DE 500 GR. APRESENTAÇÃO FLOCOS - ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA	UND	1000
090	QUEIJO DE COALHO - QUEIJO TIPO COALHO DE 1ª QUALIDADE, EM PEÇAS INTEIRAS DE 3,9 KG A 4,1 KG, EMBALADOS À VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, ETIQUETADOS, COM INDICAÇÃO DE PESO, DATA DE FABRICAÇÃO IGUAL OU	UND	1000



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

	MENOR A UM MÊS DA DATA DA ENTREGA, DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.).		
091	QUEIJO MUSSARELA, QUILOGRAMA Especificação: ALIMENTO INDUSTRIALIZADO CONSUMO HUMANO - Queijo mussarela, de primeira qualidade Peça ou fatiada - Embalado a vácuo, em saco plástico transparente e resistente, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. -Registro no MA, inspecionado pelo SIF, produto refrigerado	KG	200
092	REPOLHO BRANCO - Especificação: VERDURA IN NATURA, REPOLHO BRANCO. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. QUILOGRAMA	KG	600
093	SAL Especificação: SAL REFINADO, EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. PRODUTO REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA SAÚDE - DECRETO 75.697/75 - MS.	KG	300
094	SARDINHA, LATA DE 125 GRAMAS Especificação: PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA, TIPO PEIXE SARDINHA INTEIRASEM CABEÇA, INGREDIENTES ÓLEO COMESTÍVEL, PRAZO VALIDADE 36 MESES	LT	1500
095	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA, GARRAFA DE 500 ML Especificação: APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO	GF	500
096	SUCO CONCENTRADO DE CAJÁ, GARRAFA DE 500 ML Especificação: APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO	GF	500
097	SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ, GARRAFA DE 500 ML Especificação: APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, SABOR CAJÚ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO	GF	500
098	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, GARRAFA DE 500 ML Especificação: APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO	GF	500
099	SUCO CONCENTRADO DE MANGA, GARRAFA DE 500 ML Especificação: APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, SABOR MANGA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO	GF	500
100	TEMPERO EM TABLETE SABOR CARNE - ESPECIFICAÇÃO: - CALDO de Carne bovina em tablete. Condimento tipo caldo em cubo com sabor de carne bovina, para utilizar como tempero, caixa pesando 57 gramas e contendo 6 cubos embalados individualmente	CX	1000
101	TEMPERO EM TABLETE SABOR FRANGO - ESPECIFICAÇÃO: - CALDO de Carne de galinha em tablete. Condimento tipo caldo em cubo com sabor de carne de galinha, para utilizar como tempero, caixa pesando 57 gramas e contendo 6 cubos embalados individualmente	CX	1000
102	TEMPERO PROFISSIONAL COMPLETO: TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA E SAL, CALORÍFICO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA, LOURO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E CEBOLA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. PACOTE COM 1KG.	KG	400
103	TOMATE - IN NATURA, TIPO TOMATE, ESPÉCIE MADURO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PESO MÍNIMO 150G. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. QUILOGRAMA.	KG	1800
104	UVA ITÁLIA Especificação: Uva Itália Nacional - De primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta. QUILOGRAMA.	KG	1000
105	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM DE 500 ML Especificação: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA MAÇÃ, TIPO AROMÁTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, ACIDEZ 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS	FR	1000

**JUSTIFICATIVA:** Assegurar o regular fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a setores diversos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Juazeiro do Norte/CE.





**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**SENHOR PREGOEIRO:** Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação, objetivando a aquisição dos produtos/bens supra mencionados.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de Junho de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Parecer Jurídico - Pregão Nº 2021.06.10.4**

Em atendimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação desta municipalidade, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório, modalidade Pregão, tombada sob o nº 2021.06.10.4, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a setores diversos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preconiza o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, "in casu", a observância do disposto na Lei de Licitação, referente a informação da Secretaria de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub-oculi" processar-se-á sob a modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamentam a prefalada modalidade.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14


8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Junho de 2021.

  
**Edison Teixeira Silva**  
Procurador  
OAB/CE nº 34.937

4  
1

1 17 10 10 10 10

2021.06.10.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e ferramentas para atender às necessidades dos setores de transporte e rede física da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de junho de 2021, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de junho de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.06.10.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.06.10.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho e vestuário e EPI'S visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de junho de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de junho de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Folha Nº 75  
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.06.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.06.10.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de tintas para ampliação, manutenção e renovação da sinalização e demarcação horizontal viária, destinados a atender as necessidades do Setor de Engenharia e Sinalização de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de junho de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de junho de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.06.10.4 O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.06.10.4, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a setores diversos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 01 de julho de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de junho de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro



do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Sra. Zulneide Rodrigues Parente, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2021.06.07.01. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das demandas junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, em virtude do agravamento das vulnerabilidades sociais dos usuários por conta da pandemia do Covid-19. Contratado(a): W. A. LOCADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.532.733/0001-54. Valor do Contrato: R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data: 10 de junho de 2021.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento da ratificação procedida pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação n.º 2021.06.08.01, a seguir: Objeto: Locação de imóvel situado à Avenida Leandro Bezerra, nº 153, Bairro Socorro, destinado ao funcionamento do CENTRO POP, tendo como finalidade o atendimento exclusivo à população em situação de rua, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Favorecido: JOÃO TÍCIANO DE ALENCAR SAMPAIO, inscrito no CPF sob o nº 034.404.863-20. Valor(es): R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa

de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município.

Data: 10 de junho de 2021.

COMISSAO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 96

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Vanderlúcio Lopes Pereira, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2021.06.09.01. Objeto: Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Fábio Carneirinho, a se realizar durante os festejos do JUÁ FORRÔ, através das redes sociais e plataformas digitais no Município de Juazeiro do Norte/CE. Favorecida: ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB. Valor do Show: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Data: 10 de junho de 2021.



Exemplares disponíveis na página  
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE (CPL), torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, no Tomada de Preços Nº 001/2021, o RESULTADO FINAL, pelo qual restaram classificadas as seguintes empresas: CONSTRUTORA ASTRAL EIRELI em 1º LUGAR, CONSTRUTORA CHC LTDA em 2º LUGAR, CONSTRUTORA PLATO LTDA em 3º LUGAR, e SODON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA em 4º LUGAR. Portanto, declara-se VENCEDORA do presente certame a empresa CONSTRUTORA ASTRAL EIRELI, valor global de R\$ 1.104.275,57. ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMI. OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de reurbanização urbana da Avenida Beira Mar - Guardanias e rampa de acesso de embarcações, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. Mais informações através do e-mail licitacao@cefz.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 10 de junho de 2021  
OTÁVIO CESAR LIMA DE MELO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021-PE-SESA**

Pelo presente aviso e em cumprimento da Lei nº 10.520/02 e R.866/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 10.024/2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 17/2021-PE-SESA cujo objeto é: Registro de Preços Para Eventos Aquáticos Da Região De Guimê Medicinas (Oligônio) Distrito de Hospital E Maternidade São José, Vizando As Modalidades De Conterção E Esfriamento A Pandemia (Covid-19) Em Casos De Urgência No Município De Guaraciaba Do Norte-Ce. Entrega dos propostas: a partir desta data, e abertura das propostas: 23 de junho de 2021 às 09:00:00h, com disputa às 13:30h (horário de Brasília) no site [www.blocompra.org.br](http://www.blocompra.org.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do link referido acima ou junto a Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Avenida Monsenhor Fernando, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000.

Guaraciaba do Norte - CE, 10 de junho de 2021  
FRANCISCO FALB LIMA LOPES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**
**AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº PMH-110121-CP01**

Decisão de Recurso Administrativo  
Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social. Regime: Comissão de Licitação. Processo Original: Concorrência Nº PMH-110121-CP01. Objeto: Construção de 51 casas unifamiliares térreas com área construída de 51,90m² no município de Hidrolândia-CE. Processo Nº: 59053.003667/2020-43 / PT Nº: REC-CE-2405209-20200415-01. Recorrente: Trens Construção e Serviços EIRELI EPP, CNPJ nº 16.581.786/0001-18. Mérito: Improvimento - Razões: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações do Município no site do TCE/CE.

Hidrolândia - CE, 10 de junho de 2021  
RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**
**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.28.3 - PE**

Faz-se saber que a Secretária de Assistência Social e Trabalho do Município de Horizonte/CE, determina a revogação do Pregão Eletrônico Nº 2021.05.28.3 - PE. Mais informações na Sede da Comissão Permanente de Pregão na Av. Presidente Castelo Branco, nº 3180, Centro, Horizonte/CE ou pelo (85) 3138-2434.

Horizonte - CE, 10 de junho de 2021  
FRANCISCA IDRANZELA BARBOSA ALMEIDA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021**

A Pregoeira da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema comunica aos interessados que na Publicação do Pregão Presencial Nº 019/2021 veiculada dia 08/04/2021, no DDU de Nº 65, Pág. 143, Seção 3, cujo OBJETO é Contratação de empresa especializada para fornecimento e manutenção de sistemas informatizados de Tributos e Nota Fiscal Eletrônica para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Iracema, RETIFICA-SE o que se segue: correção do Valor Total, ONDE SE LÊ: "VALOR TOTAL de R\$ 19.700,00", LEIA-SE: "VALOR TOTAL de R\$ 19.730,70".

Iracema-CE, 9 de junho de 2021  
KARLITA LUIZA COSTA SENA MORAES  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1293.10.06/2021 PERP**

A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, interessados que, no próximo dia 14 de junho de 2021 a 23 de junho de 2021 às 08h estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 1293.10.06/2021 PERP, tipo Menor Preço por lote, tendo como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de livros de gramática para atender as Escolas do Município através de Secretaria de Educação, no endereço eletrônico [www.blocompra.com.br](http://www.blocompra.com.br). "Acesso Identificado de link - acesso público". A abertura das propostas ocorrerá no dia 23 de junho de 2021, às 15h (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 15h30min do dia 23 de junho de 2021 (horário de Brasília). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h), e poderão ser solicitadas através do e-mail: [licitacao@itaitinga.ce.gov.br](mailto:licitacao@itaitinga.ce.gov.br).

Itaitinga - CE, 10 de junho de 2021  
EDUARDA ALMEIDA SILVEIRE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJÉ**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.05.2021-01-SRPE**

A Prefeitura Municipal de Itapejé, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11.05.2021-01-SRPE, tipo Menor Preço, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, geladeiras, refrigeradores, freezers e instalações frigoríficas, com reposição de peças, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itapejé - CE. O recebimento das propostas através do site [www.blocompra.com.br](http://www.blocompra.com.br) ocorrerá a partir das 17:30 horas do dia 14 de junho de 2021 com data de abertura das propostas no dia 24 de junho de 2021, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 24 de junho de 2021, às 09:30 horas. O edital estará disponível no site [www.blocompra.com.br](http://www.blocompra.com.br) ou site: <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Itapejé - CE, 10 de junho de 2021  
DAVID MATIAS TEIXEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.09.01/2021PE**

Pelo presente aviso e em cumprimento da Lei nº 10.520/02 e R.866/93 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal 016/2020, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 6.09.01/2021PE para a Contratação de Serviços para a Licitação de Plataforma Educacional com Conteúdos Didáticos e Recursos Tecnológicos direcionados a Educação Infantil, Ensino Fundamental 1 e 2 e EJA (Educação de Jovens e Adultos), contendo videoaulas, Testes On-Line, Atividades Remotas para Alunos e Professores, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapiúna/CE Edital: 10/06/2021, Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das Propostas: 11/06/2021 a partir das 18:00h, no site [www.blocompra.com.br/licitacoes](http://www.blocompra.com.br/licitacoes). Abertura das Propostas: 28/06/2021 às 08h:30min (horário de Brasília) no site [www.blocompra.com.br/licitacoes](http://www.blocompra.com.br/licitacoes). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do link referido acima e no [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br). Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessar ao site [www.blocompra.com.br/licitacoes](http://www.blocompra.com.br/licitacoes) para verificação de informações e alterações supervenientes.

Itapiúna-CE, 10 de junho de 2021  
ANTÔNIO ALTINAR BEZERRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/051801**

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021051801PE, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para manutenção dos trabalhos das equipes do programa saúde da família do município de Jaguaribara-CE, com data de recebimento das propostas marcada para às 08 horas do dia 14 de junho de 2021, com início da disputa de preços às 09 horas do dia 14 de junho de 2021 no site [blocompra.com](http://blocompra.com), fica aberta e recebimento para às 08 horas do dia 24 de junho de 2021, com início da disputa de preços às 09 horas do dia 24 de junho de 2021 no site [blocompra.com](http://blocompra.com) visando o critério de julgamento a ser menor preço por item.

Jaguaribara - CE, 10 de junho de 2021  
NILCEBERGUE SALDANHA BEZERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.10.8**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.blocompra.com](http://www.blocompra.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.06.10.4, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de diversos medicamentos, destinados a setores diversos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao edital convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 01 de julho de 2021, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de junho de 2021, às 09:00 horas. Mais informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cp@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cp@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte-CE, 10 de junho de 2021  
RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NEVES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.10.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.blocompra.com](http://www.blocompra.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.06.10.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais para aplicação, manutenção e renovação da sinalização e demarcação horizontal viária, destinados a atender as necessidades do Setor de Engenharia e Sinalização de Trânsito do

Juazeiro do Norte-CE, 10 de junho de 2021  
RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NEVES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.10.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.blocompra.com](http://www.blocompra.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.06.10.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de tintas para aplicação, manutenção e renovação da sinalização e demarcação horizontal viária, destinados a atender as necessidades do Setor de Engenharia e Sinalização de Trânsito do



